



O FÓRUM NACIONAL DE RESIDENTES EM SAÚDE (FNRs), saúde todas e todos colegas Residentes em Saúde, desejando também, que seja esta uma jornada de aprendizados e companheirismo coletivos! Além disso publicamos esta nota a fim de apresentar nossa posição frente a mais um dos ataques a classe trabalhadora, que manifesta-se agora no arroxio do valor das bolsas pagas pelo Ministério da Saúde aos Residentes em Saúde do Brasil.

Considerando que o atual momento histórico encontra-se diante do encerramento de um ciclo de conciliação de classes, com muitas derrotas, perdas de direitos e com pouca resistência da classe trabalhadora, e que o produto disso é uma democracia coercitiva, vemos a necessidade de utilizar outros modos de organização e luta política. Hoje após três anos da aprovação da Emenda Constitucional 95, colhemos então suas consequências como o desinvestimento nos gastos primários e que atingem diretamente a Educação, a Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) e outros setores. No cenário agravado pela da Reforma Trabalhista (Lei n.º 13.467/2017), que intensifica as terceirizações e precariza ainda mais as condições de trabalho, e agora com a recente aprovação da Reforma da Previdência extinguindo a aposentadoria, apresenta-se então mais uma ofensiva às condições de vida da classe trabalhadora.

É neste contexto de precarização das condições de trabalho e sucateamento da Saúde, que aumentou expressivamente o número de programas de Residências Uni e Multiprofissional em Saúde no Brasil (de 22 em 2005 para 1500 em 2016). Esses dados evidenciam a finalidade dos programas de Residência como fornecimento de força de trabalho barata e com direitos escassos (longas jornadas, sem direito a licença saúde, décimo terceiro, entre outros) em detrimento do caráter formativo de especialização (aulas muitas vezes inexistentes, mal organizadas ou pouco significativas para a formação). Este funcionamento se agrava quando as instituições privadas se utilizam dos programas para que, com o financiamento do Estado através das bolsas/salários, completem, gratuitamente, seus quadros de profissionais. As Residências Multiprofissionais são Programas de especialização de ensino pelo trabalho, oferecidos para trabalhadores graduados, na área da saúde. Criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e abrangem as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem,

Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional (Resolução CNS nº 287/1998).

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS regulamentada por meio da Portaria Interministerial nº1.077 de 12 de novembro de 2009 é composta e coordenada pelo Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC). O Fórum por investir na construção coletiva, compõe a comissão, juntamente com preceptores, coordenadores, tutores e gestores dos serviços de saúde. Esta conformação se construiu na instituição inicial CNRMS no ano de 2007, tendo nesta ocasião, suas diretrizes aprovadas na portaria nº 45, conjuntamente com os representantes e pelos ministérios. No entanto no ano de 2009, arbitrariamente mudou-se a conformação. Passou então a ser exigida lista tríplice para aprovação dos representantes de segmentos e fóruns, enfraquecendo a força dos interesses dos trabalhadores. Triplicaram-se as cadeiras do MEC e duplicaram-se as do MS. A forma de organização, passou de regime colegiado para presidencialista. Desde aí os interesses dos trabalhadores tem sido secundarizados nesta instância.

A CNRMS tem como principais atribuições: avaliar, acreditar, credenciar e registrar os certificados dos programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde de validade nacional, com especificação de categoria e ênfase do programa, que estejam de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, bem como as instituições habilitadas para oferecê-lo. Esta está suspensa desde maio do ano de 2019, sem previsão de data para reativação, o que demonstra o descomprometimento das instituições com os programas. Concomitante ao aumento do número de programas ligados a iniciativa privada, cresce o desemprego para profissionais recém formados, que veem na especialização a única alternativa de emprego. O valor bruto da bolsa paga pelo Ministério da Saúde aos trabalhadores residentes, conforme Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016, é de R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) desde o dia 1º de Março de 2016.

No dia 4 de fevereiro, chegou ao conhecimento do FNRS, informação que consta do manual de orientações para cadastramento de residentes no SEGRESDÊNCIAS e procedimentos para pagamento de bolsas publicado no site do Ministério da Saúde, de que, a partir 01/03/2020 em decorrência da portaria nº 914 do Ministério da Economia, alíquota sobre as bolsas passarão a ser de 14% sendo o valor líquido reduzido para 2.864,17 investidos em nós mensalmente, com uma carga horária intensa de 60 horas semanais e condições de trabalho exaustivas ainda não restabelecidas e repensadas em nenhum momento.

Os trabalhadores dos programas de Residência em Saúde no Brasil, estão com o valor de suas bolsas defasado, sem reajuste há mais de 4 anos, nos quais possuem inflação acumulada de 15,38%. O último aumento da bolsa em 2016, já não compensou a inflação acumulada no período anterior. Em julho de 2013 a bolsa era R\$ 2.976,26, para compensar

a inflação do período de julho/2013 até março/2016, o aumento deveria ter sido para R\$ 3676,23, porém foi para R\$ 3330,43. Ou seja, ano após ano ocorre uma defasagem salarial dos residentes em saúde em relação ao valor real de 2013.

Diante de tal situação o FNRS, entende que esses desmontes que atacam as condições básicas de vida e trabalho, entre os quais estão o direito à saúde e aposentadoria digna, tornam cada vez mais distante o projeto concreto de um SUS Universal, Público, Estatal e de Qualidade. Em deliberação na última reunião do FNRS, espaço de organização e articulação política dos Residentes do Brasil, no dia dez de fevereiro deste ano, viemos por meio deste documento também manifestar nosso total apoio aos colegas residentes que irão aderir a paralisação no dia 03 de março de 2020 em defesa da redução e da carga horária do Trabalhador Residente e do reajuste do valor bruto das bolsas, e demais pautas que interferem diretamente na luta por melhores condições de formação e trabalho, que interferem diretamente na efetivação do SUS que defendemos. Além disso, nos solidarizamos com todos os trabalhadores que lutam para a manutenção de um salário digno e direitos trabalhistas. Por fim, este coletivo se posiciona em defesa das liberdades democráticas, dos direitos constitucionais e do Sistema Único de Saúde e afirma as Residências como potencializadoras nessa defesa e na formação das/os trabalhadoras/es e reafirma que é de responsabilidade do Estado Brasileiro a formação das/os trabalhadoras/es para o SUS, garantindo o financiamento, suporte técnico cooperativo e condições dignas de trabalho. .

#ReajustedeBolsaJá #GreveGeralResidentesEmSaúde #ParalisaçãoGeral3demarço